

# CASA DO POVO DO GRADIL



## Demonstrações Financeiras e Anexo às Demonstrações Financeiras 2020



Página 2 / 22

## Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	936.343,21	562.969,37
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	5	1.789,38	1.067,03
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
Subtotal		938.132,59	564.036,40
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	6	101,72	
Créditos a receber	7	3.519,46	3.461,12
Estado e outros Entes Públicos	8		0,26
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos	9	1.180,50	478,53
Outros Ativos correntes	10	37.213,05	137.826,57
Caixa e depósitos bancários	11	26.409,16	101.782,86
Subtotal		68.423,89	243.549,34
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.006.556,48</b>	<b>807.585,74</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	12	206.385,77	204.103,44
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	13	117.720,53	117.720,53
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais	14	307.472,26	309.272,26
Resultado Líquido do período		8.536,03	2.561,10
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>640.114,59</b>	<b>633.657,33</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	15	295.503,17	125.000,00
Outras dividas a pagar			
Subtotal		295.503,17	125.000,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	16	10.527,99	13.033,51
Estado e outros Entes Públicos	8	15.341,81	8.632,08
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos	9	6.860,93	3.025,69
Outros passivos correntes	17	38.207,99	24.237,13
Subtotal		70.938,72	48.928,41
<b>Total do passivo</b>		<b>366.441,89</b>	<b>173.928,41</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>1.006.556,48</b>	<b>807.585,74</b>

Gradil, 16 de Março 2021

O Contabilista Certificado,

N.º 168814099

A Direção,

Rua das Forças Armadas Nº 20  
Gradil

2665-118 GRADIL

Telefone: 261 963 536 | email: geral@cpgradil.pt



## Demonstração dos Resultados por Naturezas

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	18	174.665,94	185.302,78
Subsídios, doações e legados à exploração	19	210.179,14	187.973,42
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	(22.915,85)	(17.684,70)
Fornecimentos e serviços externos	21	(38.076,56)	(60.697,70)
Gastos com o pessoal	22	(316.046,32)	(290.816,77)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	23	20.342,07	14.622,24
Outros gastos	24	(1.714,30)	(4.233,77)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>26.434,12</b>	<b>14.465,50</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	25	(9.024,99)	(8.961,95)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>17.409,13</b>	<b>5.503,55</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	26	0,32	0,44
Juros e gastos similares suportados	26	(8.873,42)	(2.942,89)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>8.536,03</b>	<b>2.561,10</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>8.536,03</b>	<b>2.561,10</b>

Gradil, 16 de Março 2021

O Contabilista Certificado,

N.º 168814099  
Membro 40261  
CP Gradil

A Direção,  
  
CSUJ.

**Demonstração dos Resultados por Valências**

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	DR valencias		
		Creche	RSI	Centro Noite
Vendas e serviços prestados	18	118.445,94		56.220,00
Subsídios, doações e legados à exploração	19	112.307,30	95.776,84	2.095,00
Variação nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	(18.292,94)	-	(4.622,91)
Fornecimentos e serviços externos	21	(22.830,72)	(9.476,16)	(5.769,68)
Gastos com o pessoal	22	(178.108,75)	(87.049,35)	(50.888,22)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)				
Provisões (aumentos/reduções)			-	
Provisões específicas (aumentos/reduções)				
Outras imparidades (aumentos/reduções)			-	
Aumentos/reduções de justo valor				
Outros rendimentos	23	10.171,04	-	10.171,04
Outros gastos	24	(1.368,47)	-	(345,83)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>20.323,40</b>	<b>(748,67)</b>	<b>6.859,39</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	25	(7.224,99)	-	(1.800,00)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>13.098,41</b>	<b>(748,67)</b>	<b>5.059,39</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	26	0,32	-	-
Juros e gastos similares suportados	26	(8.873,42)		
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>4.225,31</b>	<b>(748,67)</b>	<b>5.059,39</b>
Imposto sobre o rendimento do período				
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>4.225,31</b>	<b>(748,67)</b>	<b>5.059,39</b>

Gradil, 16 de Março 2021

O Contabilista Certificado,

168814099  
40261  
CB Gradil

A Direção,



## Demonstração dos fluxos de caixa

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
<b>Fluxos de caixa das actividade operacionais</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		169.853,11	182.341,66
Pagamento a fornecedores		(60.342,25)	(74.948,88)
Pagamentos ao pessoal		(220.105,29)	(212.707,24)
Caixa gerada pelas operações		(110.594,43)	(105.314,46)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		449.844,16	336.221,52
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		339.249,73	230.907,06
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(421.100,70)	(150.131,64)
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		0,32	0,44
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(421.100,38)	(150.131,20)
<b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		15.350,37	2.750,00
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		(8.873,42)	(2.942,89)
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		6.476,95	(192,89)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(75.373,70)	80.582,97
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	101.782,86	21.199,89
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	26.409,16	101.782,86

Gradil, 16 de Março 2021

O Contabilista Certificado,

N.º 168814099  
Membro 40261  
CP Gradil

A Direção,

*[Handwritten signatures]*

Rua das Forças Armadas Nº 20  
Gradil  
2665-118 GRADIL

Telefone: 261 963 536 | email: geral@cpgradil.pt



## Demonstração das alterações nos fundos próprios

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais			
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019</b>	1	202.404,61	-	-	116.624,05	-	86.400,00	1.698,83	407.127,49	407.127,49
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>										
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização										
Excedentes de revalorização										
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-	-	-	-	-	(1.800,00)	-	(1.800,00)	(1.800,00)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	3							2.561,10	2.561,10	2.561,10
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	4=2+3							2.561,10	761,10	761,10
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>										
Fundos		1.698,83						(1.698,83)	-	-
Subsídios, doações e legados										
Distribuições										
Outras operações							224.672,26		225.768,74	
<b>POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2019</b>	5	1.698,83	-	-	1.096,48	-	224.672,26	(1.698,83)	225.768,74	225.768,74
	6=1+2+3+5	204.103,44	-	-	117.720,53	-	309.272,26	2.561,10	633.657,33	633.657,33

Gradil, 16 de Março 2021

O Contabilista Certificado,

168814099

40261

*[Handwritten signature]*

A Direção,

*[Handwritten signature]*

Rua das Forças Armadas Nº 20

Gradil

2665-118 GRADIL

Telephone: 261 963 536 | email: geral@cpgradil.pt



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			
<b>POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020</b>	6	204.103,44	-	-	117.720,53	-	309.272,26	2.561,10	633.657,33	-	633.657,33
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização											
Excedentes de revalorização											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	-	-	-	-	(1.800,00)	-	(1.800,00)	-	(1.800,00)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	8							8.536,03	8.536,03		8.536,03
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	9=7+8							8.536,03	6.736,03		6.736,03
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>											
Fundos											
Subsídios, doações e legados											
Distribuições		2.561,10									
Outras operações		(278,77)									
								(2.561,10)	(278,77)		
<b>POSICÃO NO FIM DO ANO 2020</b>	10	206.385,77	-	-	117.720,53	-	307.472,26	8.536,03	640.114,59	-	640.114,59
	6+7+8+10										

Gradil, 16 de Março 2021  
O Contabilista Certificado,

168814099  
40261  
elgradil

A Direção,  
*[Signature]* CSW.

## CASA DO POVO DO GRADIL

### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### 1 Nota introdutória

A CASA DO POVO DO GRADIL, NIPC 500 927 367, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social) com estatutos publicados no Diário da República n.º 242, de 18/10/2001, Série III, tem a sua sede na Rua das Forças Armadas, n.º 20, 2665-118 GRADIL, e tem como objetivos principais as valências destinadas a crianças e jovens como a Creche, o Centro de Atividades de Tempos Livres e Sala de Estudo, as destinadas a idosos como o Centro de Noite e o Protocolo com a Segurança Social no âmbito do RSI

#### 2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

##### a) *Referencial contabilístico*

Em 2020 as demonstrações financeiras da Associação foram preparadas de acordo com o referencial do sistema de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), tendo aplicado, de acordo com os parâmetros legalmente definidos, a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), conforme definido pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

Supletivamente, sempre que esta Norma não responda a aspectos particulares que se coloquem em matéria de contabilização ou relato financeiro, bem como a transações ou situações que impeçam o objectivo de ser prestada informação de forma verdadeira e apropriada, a Associação recorre à aplicação das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), as quais foram adaptadas pela CNC a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS, anteriormente designadas por Normas Internacionais de Contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adoptadas pela União Europeia (EU).

##### b) *Pressuposto da continuidade*

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Associação continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### c) *Regime do acréscimo*

A Associação regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados na rubrica "Créditos a receber", "Outras dívidas a pagar" e "Outros passivos correntes" e "Diferimentos".



Página 9 / 22

**d) Classificação dos ativos e passivos não correntes**

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

**e) Passivos contingentes**

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto, são divulgados sempre que ocorra a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras.

Tal como os passivos contingentes, os activos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

**f) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

**g) Eventos subsequentes**

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

**h) Derrogação das disposições à normalização contabilística para as ESNL**

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na normalização contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL).

### **3 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

**a)** As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

Não foram adotadas quaisquer normas ou interpretações novas ou revistas durante o período findo em 31 de Dezembro de 2020, não ocorreram quaisquer alterações voluntárias de outras políticas contabilísticas, nem se verificaram alterações em estimativas contabilísticas.

No período findo em 31 de Dezembro de 2020, a Casa do Povo do Gradil não ajustou as suas demonstrações financeiras por quaisquer correções de erros materiais de períodos anteriores.

**b) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



CSU  
10/22

Página 10 / 22

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Edifícios e outras construções	- 5 a 50 anos
- Equipamento básico	- 4 a 8 anos
- Equipamento de transporte	- 4 anos
- Equipamento administrativo	- 3 a 10 anos
- Outros ativos fixos tangíveis	- 4 a 10 anos

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, quando existam, representam bens ainda em fase de construção/promoção, e são registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias.

#### **c) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a CASA DO POVO DO GRADIL, sejam por ela controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a CASA DO POVO DO GRADIL. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

#### **d) Imposto sobre o rendimento**

A Associação está isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), relativamente rendimentos obtidos no período das atividades desenvolvidas no âmbito dos seus fins



Página 11 / 22

estatutários, quando, nos termos do Código do IRC, não sejam consideradas predominantemente de natureza comercial, industrial ou agrícola.

Esta isenção não abrange os rendimentos derivados do período das atividades comerciais, industriais ou agrícolas, desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de capitais

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000 inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Associação dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A dedução de prejuízos fiscais eventualmente apurados em cada uma das categorias do rendimento global, enquadradas no conceito de atividades comerciais, industriais ou agrícolas, apenas poderá ocorrer relativamente aos rendimentos da mesma categoria, ocorridos num ou mais dos cinco períodos de tributação posteriores, até 70% do montante do correspondente rendimento fiscal.

Nos termos da NCRF-ESNL, o imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar, não sendo reconhecidos os impostos diferidos relacionados com as diferenças temporais entre o reconhecimento de rendimentos e gastos para fins contabilísticos e para fins de tributação

#### **e) Inventários**

As mercadorias e as matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. Aos inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais, através do uso de identificação específica. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

#### **f) Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros**

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros que se encontrem com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela CASA DO POVO DO GRADIL, estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### **g) Créditos a receber**

As contas de “Créditos a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas na demonstração de resultados na rubricas “Imparidades de dívidas a receber”, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

#### **h) Outros ativos e passivos correntes**

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas por contrapartida de resultados do período, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”.



Página 12 / 22

Os custos de transação apenas são incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro quando mensurados ao custo menos perdas por imparidade.

À data de relato a CASA DO POVO DO GRADIL avalia todos os ativos financeiros que não estejam mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

**i) Caixa e depósitos bancários**

Esta rubrica inclui Caixa e Depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "Passivo corrente".

**j) Fundos patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da CASA DO POVO DO GRADIL ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade, estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

**k) Provisões**

A CASA DO POVO DO GRADIL analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

É reconhecida uma Provisão quando exista uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado. O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a CASA DO POVO DO GRADIL reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa nessa data.

À data a que se reportam as demonstrações financeiras, a CASA DO POVO DO GRADIL não reconheceu a existência de quaisquer obrigações que pudessem conduzir à criação de Provisões.

**l) Fornecedores**

As dívidas registadas em "Fornecedores, que não vencem juros, são contabilizadas pelo seu valor nominal.

**m) Financiamentos obtidos**

Os empréstimos obtidos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados", de acordo com o regime do acréscimo.



Os empréstimos obtidos são classificados como passivos correntes, a não ser que a CASA DO POVO DO GRADIL tenha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

#### **n) Locações**

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação, ou como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 3.b) e 3.d) acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto do período, na rubrica de "Fornecimentos e serviços externos", numa base linear durante o período do contrato de locação.

#### **o) Rédito e regime do acréscimo**

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas, serviços prestados e doações e legados à exploração, decorrentes da atividade normal da Associação.

O rédito é reconhecido quando seja razoavelmente mensurável, seja provável que a Associação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a um rendimento estejam substancialmente resolvidas. A Associação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente/utente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

#### **p) Subsídios e apoios das entidades públicas**

Os subsídios do governo ou de fundos europeus são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Associação cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis estão registados em Fundos Patrimoniais, na rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados com estágios profissionais, subsídio da autarquia para apoio à construção, a transporte de doentes não urgentes, Clds + contrato local de desenvolvimento social, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

#### 4 Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos Outros activos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos períodos de 2020 e de 2019 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2020					Saldo em 31-Dez-20
	Saldo em 01-Jan-20	Aquisições/ /Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.	
<b>Custo:</b>						
Terrenos e recursos naturais	206.881,57 €	- €	- €	- €	- €	206.881,57 €
Edifícios e outras construções	169.282,82 €	- €	- €	- €	- €	169.282,82 €
Equipamento básico	20.676,32 €	- €	- €	- €	- €	20.676,32 €
Equipamento de transporte	59.222,49 €	- €	- €	- €	- €	59.222,49 €
Equipamento biológico	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	3.688,28 €	- €	- €	- €	- €	3.688,28 €
Outros activos fixos tangíveis	5.229,76 €	504,30 €	- €	- €	- €	5.734,06 €
Activos fixos tangíveis em curso	170.157,33 €	381.894,53 €	- €	- €	- €	552.051,86 €
	<b>635.138,57 €</b>	<b>382.398,83 €</b>	- €	- €	- €	<b>1.017.537,40 €</b>
<b>Depreciações acumuladas:</b>						
Edifícios e outras construções	11.639,39 €	3.433,37 €	- €	- €	- €	15.072,76 €
Equipamento básico	12.593,09 €	375,36 €	- €	- €	- €	12.968,45 €
Equipamento de transporte	43.778,37 €	4.649,27 €	- €	- €	- €	48.427,64 €
Equipamento biológico	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	3.216,78 €	123,00 €	- €	- €	- €	3.339,78 €
Outros activos fixos tangíveis	941,57 €	443,99 €	- €	- €	- €	1.385,56 €
	<b>72.169,20 €</b>	<b>9.024,99 €</b>	- €	- €	- €	<b>81.194,19 €</b>
<b>Valores líquidos:</b>	<b>562.969,37 €</b>					<b>936.343,21 €</b>

	31 de Dezembro de 2019					Saldo em 31-Dez-19
	Saldo em 01-Jan-19	Aquisições/ /Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.	
<b>Custo:</b>						
Terrenos e recursos naturais	206.881,57 €	- €	- €	- €	- €	206.881,57 €
Edifícios e outras construções	169.282,82 €	- €	- €	- €	- €	169.282,82 €
Equipamento básico	20.346,33 €	329,99 €	- €	- €	- €	20.676,32 €
Equipamento de transporte	51.222,49 €	8.000,00 €	- €	- €	- €	59.222,49 €
Equipamento biológico	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	3.688,28 €	- €	- €	- €	- €	3.688,28 €
Outros activos fixos tangíveis	4.985,29 €	244,47 €	- €	- €	- €	5.229,76 €
Activos fixos tangíveis em curso	35.489,63 €	134.667,70 €	- €	- €	- €	170.157,33 €
	<b>491.896,41 €</b>	<b>143.242,16 €</b>	- €	- €	- €	<b>635.138,57 €</b>
<b>Depreciações acumuladas:</b>						
Edifícios e outras construções	8.206,02 €	3.433,37 €	- €	- €	- €	11.639,39 €
Equipamento básico	12.217,73 €	375,36 €	- €	- €	- €	12.593,09 €
Equipamento de transporte	39.129,10 €	4.649,27 €	- €	- €	- €	43.778,37 €
Equipamento biológico	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	3.093,78 €	123,00 €	- €	- €	- €	3.216,78 €
Outros activos fixos tangíveis	560,62 €	380,95 €	- €	- €	- €	941,57 €
	<b>63.207,25 €</b>	<b>8.961,95 €</b>	- €	- €	- €	<b>72.169,20 €</b>
<b>Valores líquidos:</b>	<b>428.689,16 €</b>					<b>562.969,37 €</b>



## 5 Investimentos Financeiros

Esta rubrica inclui, essencialmente, os valores descontados para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, esta rubrica inclui investimentos nas seguintes entidades:

	31-Dez-20		31-Dez-19	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Outros activos financeiros	- €	- €	- €	- €
FCT	1.789,38 €	- €	1.067,03 €	- €
....	- €	- €	- €	- €
	<u>1.789,38 €</u>	<u>- €</u>	<u>1.067,03 €</u>	<u>- €</u>

## 6 Inventários

As mercadorias e as matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

	31-dez-20	31-dez-19
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	<u>101,72 €</u>	<u>- €</u>
	<u>101,72 €</u>	<u>- €</u>
Perdas por imparidade de inventários	<u>- €</u>	<u>- €</u>
	<u>101,72 €</u>	<u>- €</u>

## 7 Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Créditos a receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-20		31-Dez-19	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Utentes conta corrente	- €	3.519,46 €	- €	3.461,12 €
Utentes de cobrança duvidosa	- €	- €	- €	- €
	<u>- €</u>	<u>3.519,46 €</u>	<u>- €</u>	<u>3.461,12 €</u>
Perdas por imparidade acumuladas	- €	- €	- €	- €
	<u>- €</u>	<u>3.519,46 €</u>	<u>- €</u>	<u>3.461,12 €</u>

Os valores que constam nesta rubrica nos anos de 2020 e de 2019 são referentes a dívidas de utentes à Associação.



## 8 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-20	31-Dez-19
<b>Activo</b>		
Retenção de impostos sobre rendimentos	- €	0,26 €
	- €	0,26 €
<b>Passivo</b>		
Retenção de impostos sobre rendimentos	1.395,34 €	1.697,68 €
Contribuições para a Segurança Social	13.946,47 €	6.934,40 €
	<b>15.341,81 €</b>	<b>8.632,08 €</b>

## 9 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

	31-Dez-20	31-Dez-19
<b>Activo</b>		
Seguros pagos antecipadamente	955,07 €	478,53 €
Gastos diversos a reconhecer	225,43 €	- €
	<b>1.180,50 €</b>	<b>478,53 €</b>
<b>Passivo</b>		
Rendimentos diversos a reconhecer	6.860,93 €	3.025,69 €
	<b>6.860,93 €</b>	<b>3.025,69 €</b>

## 10 Outros ativos correntes

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica "Outros ativos correntes" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-20		31-Dez-19	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Fornecedores conta corrente	- €	- €	- €	- €
Restituição 50% IVA suportado	- €	8.548,64 €	- €	7.620,79 €
Outros	- €	28.664,41 €	- €	130.205,78 €
	- €	<b>37.213,05 €</b>	- €	<b>137.826,57 €</b>
Perdas por imparidade acumuladas	- €	- €	- €	- €
	- €	<b>37.213,05 €</b>	- €	<b>137.826,57 €</b>



## 11 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Caixa	279,66 €	2.989,62 €
Depósitos à ordem	25.529,50 €	98.193,24 €
Depósitos a prazo	600,00 €	600,00 €
	<b>26.409,16 €</b>	<b>101.782,86 €</b>

## 12 Fundos

Em 31 de Dezembro de 2020 os fundos da Associação totalizam valor de 206.385,77 euros e em 31 de Dezembro de 2019 totalizavam 204.103,44 euros.

Por deliberação da Assembleia Geral que aprovou as contas do período findo em 31 de Dezembro de 2019, foi decidido que o resultado líquido positivo referente a esse período, no montante de 2.561,10 euros, fosse integralmente transferido para a rubrica de Fundos.

## 13 Resultados transitados

A rubrica de Resultados transitados, no valor de 117.720,53 euros, inclui resultados de outros períodos anteriores que lhe foram destinados, de acordo com as decisões da Assembleia Geral.

## 14 Outras variações nos fundos patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Diferenças de conversão das demonstrações financeiras	- €	- €
Subsídios (Camara Municipal Mafra - Centro de noite)	82.800,00 €	84.600,00 €
Subsídios (Portugal 2020 - Creche Nova)	174.672,26 €	174.672,26 €
Subsídios (Camara Municipal Mafra - Creche Nova)	50.000,00 €	50.000,00 €
	<b>307.472,26 €</b>	<b>309.272,26 €</b>

## 15 Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-20		31-dez-19	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Empréstimos bancários m/l prazo	295.503,17 €	- €	125.000,00 €	- €
	<b>295.503,17 €</b>	<b>- €</b>	<b>125.000,00 €</b>	<b>- €</b>



## 16 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Fornecedores conta corrente	10.527,99 €	13.033,51 €
	<u>10.527,99 €</u>	<u>13.033,51 €</u>

## 17 Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Outros passivos correntes" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-20		31-Dez-19	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	- €	1.782,63 €	- €	22,25 €
Fornecimentos de investimentos	- €	7.000,00 €	- €	7.000,00 €
Remunerações a liquidar	- €	4.151,76 €	- €	9.787,01 €
Outros acréscimos de gastos	- €	351,70 €	- €	- €
Outras contas a pagar	- €	24.921,90 €	- €	7.427,87 €
	- €	<u>38.207,99 €</u>	- €	<u>24.237,13 €</u>

O valor que consta na rubrica "Fornecimentos de investimentos" é referente a parte da fatura n.º 121 da AECI, SA, e na rubrica "Outras contas a pagar" são os 5% retido nas faturas liquidadas à Joleu Soc. Construções, Lda..

## 18 Vendas e serviços prestados

A rubrica Vendas e serviços prestados, nos períodos de 2020 e de 2019, foram como segue:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Vendas	- €	- €
Prestações de serviços:		
Quotas dos utilizadores	745,00 €	1.242,00 €
Creche	49.451,77 €	61.372,19 €
Centro noite	56.220,00 €	26.845,00 €
Outras Receitas	68.249,17 €	95.843,59 €
	<u>174.665,94 €</u>	<u>185.302,78 €</u>
<b>Vendas e serviços prestados</b>	<b>174.665,94 €</b>	<b>185.302,78 €</b>



A rubrica "outras receitas nos períodos de 2020 e de 2019 tem a seguinte descrição:

	31-Dez-20	31-Dez-19
<b>Outras receitas:</b>		
10% Agosto	5.664,29 €	6.545,83 €
Almoço	1.392,00 €	1.737,00 €
Inscrição	2.015,00 €	1.445,00 €
Mês Agosto	4.474,11 €	4.408,26 €
Seguro	840,00 €	1.260,00 €
Transporte	- €	5.403,25 €
Vestuário	- €	166,50 €
Fastrakids	1.639,00 €	3.015,00 €
Sala de Estudo	6.631,00 €	8.761,00 €
Tardes de animação	37.582,59 €	50.015,00 €
Férias	4.221,00 €	10.379,00 €
Praia	- €	150,00 €
loga	651,00 €	1.112,00 €
Musica	463,00 €	432,00 €
Centro de convívio	- €	435,00 €
Pontas	90,00 €	578,75 €
Extra mensalidade	2.096,18 €	- €
Educação4You	390,00 €	- €
Aluguer de espaço	100,00 €	- €
	<b>68.249,17 €</b>	<b>95.843,59 €</b>

## 19 Subsídios, doações e legados à exploração

Nos períodos de 2020 e de 2019 a instituição reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios, doações e legados:

	31-Dez-20	31-Dez-19
IPSS - RSI	95.776,84 €	92.049,77 €
IPSS - Creche	90.092,36 €	88.553,16 €
IEFP (Apoio à contratação)	5.099,95 €	7.370,49 €
Segurança Social - Apoio COVID-19	8.204,32 €	- €
IEFP - Apoio COVID-19	6.815,67 €	- €
Município de Mafra - Apoio COVID-19	4.190,00 €	- €
	<b>210.179,14 €</b>	<b>187.973,42 €</b>

## 20 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 é detalhado como segue:

	31-Dez-20			31-Dez-19		
	Mercadorias	Mat. primas, Subsidiárias e de Consumo	Total	Mercadorias	Mat. primas, Subsidiárias e de Consumo	Total
Saldo em 1 de Janeiro	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Compras	- €	23.017,57 €	23.017,57 €	- €	17.684,70 €	17.684,70 €
Regularizações	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Saldo em 31 de Dezembro	- €	101,72 €	101,72 €	- €	- €	- €
Custo do exercício	- €	<b>22.915,85 €</b>	<b>22.915,85 €</b>	- €	<b>17.684,70 €</b>	<b>17.684,70 €</b>



*[Handwritten signature]*  
Página 20 / 22

## 21 Fornecimentos e serviços externos

A decomposição dos fornecimentos e serviços externos, nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Serviços especializados	14.329,41 €	29.770,66 €
Materiais	5.277,91 €	3.925,19 €
Energia e fluidos	5.435,99 €	11.845,94 €
Deslocações, estadas e transportes	231,80 €	1.153,56 €
Serviços diversos:		
Comunicação	5.291,26 €	5.009,46 €
Seguros	1.247,51 €	1.795,29 €
Limpeza, higiene e conforto	4.779,79 €	4.106,61 €
Contencioso e notariado	378,00 €	240,00 €
Outros serviços	1.104,89 €	2.850,99 €
	<b>38.076,56 €</b>	<b>60.697,70 €</b>

## 22 Gastos com pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 foi a seguinte:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Remunerações do pessoal	263.262,55 €	237.973,81 €
Encargos sobre remunerações	48.721,53 €	49.152,77 €
Seguros	2.404,53 €	2.573,39 €
Outros gastos com o pessoal	1.657,71 €	1.116,80 €
	<b>316.046,32 €</b>	<b>290.816,77 €</b>

## 23 Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foram como segue:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Rendimentos suplementares	3.190,70 €	4.791,49 €
Outros rendimentos e ganhos	17.151,37 €	9.830,75 €
	<b>20.342,07 €</b>	<b>14.622,24 €</b>

Na rubrica “outros rendimentos e ganhos” está reconhecido o rédito com uma base sistemática no valor de 1.800 euros referente à depreciação do equipamento social “Centro de Noite”.

## 24 Outros gastos

Os outros gastos, nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foram como segue:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Impostos	1.348,19 €	4.098,77 €
Outros gastos e perdas	366,11 €	135,00 €
	<b>1.714,30 €</b>	<b>4.233,77 €</b>



## 25 Gastos/Reversões de depreciação e de amortização

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-Dez-20			31-Dez-19		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Outros activos fixos tangíveis	9.024,99 €	- €	9.024,99 €	- €	8.961,95 €	8.961,95 €
	<u>9.024,99 €</u>	<u>- €</u>	<u>9.024,99 €</u>	<u>- €</u>	<u>8.961,95 €</u>	<u>8.961,95 €</u>

## 26 Resultados de operações de financiamento

Os Juros e rendimentos similares obtidos e os Juros e gastos similares suportados, decorrentes de operações de financiamento, decompunham-se do seguinte modo nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019:

	31-Dez-20	31-Dez-19
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros de financiamentos obtidos	0,32 €	0,44 €
	<u>0,32 €</u>	<u>0,44 €</u>
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros de financiamentos obtidos	8.696,06 €	2.232,71 €
Outros gastos e perdas de financiamento	177,36 €	710,18 €
	<u>8.873,42 €</u>	<u>2.942,89 €</u>
Resultados das operações de financiamento	<u>8.873,10 €</u>	<u>2.942,45 €</u>

## 27 Compromissos

Em 31 de Dezembro de 2020, a Associação tem uma responsabilidade com a Caixa de Crédito Agrícola de Mafra no montante de 295.503,17 euros.

## 28 Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data do presente relatório, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

## 29 Informações exigidas por diplomas legais

A Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, informa-se que a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, não existindo qualquer acordo de pagamento prestacional.





## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos Sócios

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Relatório e Parecer sobre documentos de prestação de Contas que lhe são submetidas pela Direção da Casa do Povo do Gradil, relativo ao Ano de 2020.
2. O Conselho Fiscal acompanhou de perto a atividade da Direção realizando contatos com todos os diretores no exercício de 2020, tendo sido sempre o Conselho Fiscal convocado para as reuniões de Direção.
3. No cumprimento da sua ação fiscalizadora o Conselho Fiscal precedeu ao acompanhamento e análise dos documentos económico-financeiros considerada conveniente, verificando que a aplicação dos rendimentos se realizou de harmonia com os fins estatutários.
4. Relativamente aos documentos de prestação de contas – Relatório de Demonstração Financeira da Direção, verificou o Conselho Fiscal que satisfaziam os preceitos legais aplicáveis.
5. O Relatório da Direção da Casa do Povo do Gradil é esclarecedor da ação desenvolvida e dos resultados alcançados e está em conformidade com as contas apresentadas.
6. Deste modo, é parecer do Conselho Fiscal que sejam aprovadas e Relatório e Demonstração Financeira da Casa do Povo do Gradil, referentes ao exercício de 2020.

Gradil, 26 de Abril de 2021

### O Conselho Fiscal

Presidente: Ana Catarina Pereira Cordeiro

Ana Catarina Pereira Cordeiro

Secretário – Francisco Manuel Loureiro de Oliveira

Francisco Manuel Loureiro de Oliveira

Secretário – Elsa Cristina Tavares Costa Videira

Elsa Cristina Tavares Costa Videira



JK

## Assembleia Geral Ordinária

### Ata nº 47

Aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, nas instalações da Casa do Povo do Gradil, reuniu a Assembleia Geral, com a presença do Presidente Maria Helena de Almeida Pinho Fontes, primeiro secretário Maria Inês Batista Rodrigues Moreira Pelo Conselho Fiscal a Presidente Ana Catarina Pereira Cordeiro, primeiro secretário Francisco Manuel Loureiro Oliveira e segunda secretária Elsa Cristina Tavares Costa Videira.....

Estavam também presentes o Presidente da Direção Luís Filipe de Almeida Cordeiro e restante direção.....

Não estando a maioria dos sócios presentes, à hora marcada, deu-se início à assembleia geral, com a tolerância prevista nos estatutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**Ponto 1 - Apresentação, discussão e aprovação do Relatório e Contas de Gerência do ano de dois mil e vinte** .....

#### **Ponto 2 – Outras informações**

Com a abertura da sessão, tomou a palavra o Presidente da Assembleia Geral, Maria Helena de Almeida Pinho Fontes, que fez algumas considerações à falta de interesse por estas assembleias por parte dos sócios, seguidamente deu início à leitura do parecer do conselho fiscal, que considerou as contas corretas, e posteriormente, tomou a palavra o presidente da direção Luís Filipe de Almeida Cordeiro que apresentou o relatório e algumas considerações pertinentes acerca do mesmo.....

De destacar no relatório a ausência de dívidas da instituição à Segurança Social e à Autoridade Tributária.....

As contas foram objeto de especial atenção por parte da Assembleia Geral.....

Uma das preocupações da gestão continua a ser o decréscimo do valor médio das mensalidades pagas pelos utentes.....

Foi aprovada por unanimidade a proposta da Direção de transitar para a conta de Fundos o resultado líquido do exercício de 2020. Não existindo dúvidas quanto ao apresentado e não havendo questões por parte dos sócios, foi colocado para aprovação o Relatório e Contas de Gestão do ano de 2020, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.....



77  
DHF

**Ponto 2 – Informação aos Sócios.....-**

Referente à construção da nova creche as obras estão praticamente concluídas tendo havido um pequeno atraso da conclusão pelo motivo da pandemia covid-19 que só não fez atrasar a obra como estarmos encerrados durante algumas semanas em confinamento, tendo os trabalhadores estado em Ley off. Não havendo por parte do presidente alguma questão apresentar o mesmo passou a palavra à presidente da Assembleia Geral.....

Por não havendo intervenção do público e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia Geral, deu por encerrada a Assembleia Geral pelas vinte e três horas, na qual foi lavrada a presente ata por mim Maria Inês Batista Rodrigues Moreira, primeira secretária.....

Anexo a esta ata serão arquivadas as Contas de Gerência de dois mil e vinte, o parecer do Conselho Fiscal e o respectivo relatório.....

Presidente da Assembleia Geral

*Maria Helena de Almeida Pinho Fontes*

(Maria Helena de Almeida Pinho Fontes)

Primeiro Secretário

*Maria Inês Batista*

(Maria Inês Batista Rodrigues Moreira)